



Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD

Regulamento Interno

Lion Party

Art.º 1 - Disposições Gerais

1. Designam-se por Lion Party todos os produtos e experiências desenvolvidos pelo Sporting Clube de Portugal (SCP) e/ou pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (Sporting SAD), ou qualquer outra entidade do Grupo Sporting (doravante, apenas “Sporting”), direccionados ao segmento infantojuvenil, dos 6 aos 18 anos de idade, extensível, sempre que aplicável, ao agregado familiar, nomeadamente Festas de Aniversário e outros eventos festivos e/ou comemorativos a designar (doravante, apenas “Festas”);
2. As Festas decorrem, maioritariamente, nas instalações do Sporting, nomeadamente no Estádio José Alvalade, no Pavilhão João Rocha e/ou na Academia Sporting;
3. As actividades das Festas podem decorrer noutros locais a designar pelo/a cliente, no âmbito da opção de Pack Jubas *Everywhere*;
4. As Festas podem realizar-se todos os dias do ano, com maior incidência nos fins-de-semana, mediante reserva, disponibilidade, e respectiva confirmação pelo Sporting;
5. Cabe ao Departamento Family & Kids, responsável pela coordenação das Festas, determinar os períodos e escalões etários a que se destinam, os prazos para inscrição, lotação mínima e máxima, bem como recrutamento da equipa técnica afecta.

Art.º 2 – Inscrições e Reservas

1. O pedido de reserva das Festas poderá ser feito no site do Sporting, através do e-mail lionparty@sporting.pt ou no Centro de Atendimento da Loja Verde, no Estádio José Alvalade;
2. A confirmação de reserva, verificando-se disponibilidade por parte do Sporting, fica condicionada ao pagamento de 200€. O pagamento restante deve ser efetuado até 4 dias antes da data agendada para a realização da Festa, sob pena de a reserva ficar sem efeito, e não beneficiando o Cliente do direito a qualquer restituição do valor já pago;
3. O pagamento deverá ser realizado através de referência bancária ou diretamente no Centro de Atendimento da Loja Verde, no Estádio José Alvalade, em numerário ou via multibanco, mediante confirmação de disponibilidade prévia por parte do Departamento Family & Kids;
4. O número de participantes indicado no ato da reserva, e após confirmação de disponibilidade por parte do Sporting, é vinculativo no que se refere ao preço a pagar pelo Cliente, não sendo possível a restituição de valores caso se verifique, posteriormente, redução do número de participantes;
5. Número mínimo para faturação: Para efeitos de faturação, considera-se um número mínimo de 15 participantes.

6. Sempre que se verifique a necessidade de adicionar participantes ao número comunicado no acto da reserva, deve esta informação ser enviada até 3 dias antes da realização da Festas, estando sujeita a confirmação de disponibilidade por parte do Sporting;
7. Qualquer pedido de aumento do número de participantes após o prazo previsto no ponto anterior, pode ser recusado pelo Sporting, designadamente, por não se reunirem as condições necessárias para o efeito;
8. Por cada participante adicional, face ao número comunicado no acto da reserva, será cobrada uma taxa de 25€, para além do preço fixado, de acordo com a Tabela de Preços em vigor;
9. A inscrição de aniversariantes menores de idade deve ser realizada pelo/a Encarregado/a de Educação e/ou Representante Legal.

Art.º 3 – Documentação, Autorizações e Responsabilidade

1. A reserva e respectiva participação nas Festas implica a aceitação do presente Regulamento Interno;
2. A pessoa responsável pela reserva tem o dever de facultar toda a informação e documentação necessárias para o efeito, assim como prestar informações verídicas e que se mostrem necessárias à participação nas Festas, sendo responsável pelas Autorizações e/ou Termos de Responsabilidade, sempre que aplicável, sob pena de a mesma não se realizar;
3. Apenas poderão ser recolhidas imagens (em contexto de actividade) de participantes cuja autorização de imagem tenha sido devidamente indicada no formulário de reserva, sempre que aplicável;
4. As crianças e jovens participantes nas Festas apenas poderão deixar as instalações do SCP com a(s) pessoa(s) responsável(eis) pela reserva da festa.

Art.º 4 – Participantes

1. Todos os/as participantes das Festas devem cumprir o disposto no presente Regulamento Interno, assim como as instruções que lhes sejam dadas pela Equipa Técnica, no decurso das atividades;
2. Caso se verifique qualquer ato de violência ou destruição que ponha em causa a integridade física ou os pertences de terceiros, as instalações, os equipamentos, o material ou qualquer outro pertence do Sporting, será apurado o valor do prejuízo para responsabilização dos factos ao/à(s) participante(s) em causa e consequente pagamento, indemnização ou equivalente às partes lesadas;
3. Constituem direitos dos/as Participantes:

- a) Acompanhamento permanente por parte de Monitores/as e Treinadores/as do Sporting, sempre que aplicável aos serviços contratados;
 - b) Dispor de condições de higiene e segurança no decurso das actividades;
 - c) Seguro de acidentes pessoais (em caso de acionado, obriga a uma franquia no valor de 50€, a ser suportada pelo/a Encarregado/a de Educação ou Representante Legal do/a participante);
4. Constituem deveres dos/as Participantes:
- a) Cumprir todas as instruções que sejam dadas pela equipa técnica responsável pela Festa, assim como cumprir o descrito no presente Regulamento Interno;
 - b) Informar a equipa técnica das Festas de quaisquer condicionantes que existam quanto a necessidades específicas de alimentação, cuidados especiais de saúde e/ou outros.

Art.º 5 – Atividades

1. As actividades das Festas enquadram-se nas áreas Desportiva, Lúdica, de Recreio, Cultural e outras de interesse geral para o público infantojuvenil e respectivas famílias;
2. Todas as actividades das Festas realizadas nas instalações do Sporting são acompanhadas por Treinadores/as Sporting, sempre que aplicável, e por uma equipa de Monitores/as;
3. Nas actividades das Festas que se realizem fora das instalações do Sporting, nomeadamente no âmbito da opção de Pack Jupas *Everywhere*, a gestão e monitorização da festa está sob a responsabilidade da pessoa que solicita a reserva, não se responsabilizando o Sporting pelo controlo do grupo de participantes convidados/as;
4. Ao Sporting assiste o direito de cancelar as actividades, no âmbito das Festas, em casos excepcionais ou de força maior, tais como incêndios, intempéries ou outras circunstâncias absolutamente imprevistas ou que coloquem em causa a realização do evento com condições mínimas de segurança, bem como devido a jogos ou eventos de maior afluência nas instalações do Sporting;
5. Nas Festas, o local e horário de entrega e recolha de participantes poderá variar de acordo com o *pack* de actividades seleccionado. Cabe ao Sporting disponibilizar atempadamente esta informação à pessoa responsável pela reserva.

Art.º 6 – Cancelamentos

- 1) Para efeitos de cancelamento das Festas, deverá a pessoa responsável pela reserva comunicar a sua intenção ao Sporting, nas seguintes condições:
 - a) Em caso de problemas de saúde do/a aniversariante, desde que devidamente comprovado via atestado médico e se:
 - i) Comunicado até 7 dias antes do evento, sendo o valor já pago reembolsado na totalidade;
 - ii) Comunicado após o prazo previsto no ponto anterior, sendo reembolsado apenas o valor da reserva da Festa;
 - b) Para comunicações de desistência da festa ou a não comparência na mesma, sem qualquer justificação prevista no ponto anterior e que suporte a sua pretensão, não há lugar a qualquer reembolso;
- 2) Casos omissos neste ponto deverão ser analisados pelo Sporting.

Art.º 7 – Medidas Preventivas e de Segurança

1. Caso o Cliente, responsável pelo pedido de marcação da Festas, maior de idade, não esteja presente na mesma, deverá, obrigatoriamente, facultar à equipa técnica responsável pela Festa, pelo menos, um contacto telefónico para ser contactado em caso de emergência ou de alguma necessidade;
2. Caso se verifique situação de doença grave e contagiosa de algum participante, o Cliente e responsável pela marcação da Festa deverá encaminhar o mesmo para um local externo ao da realização da Festa e efectuar as diligências necessárias à protecção dos restantes participantes e presentes;
3. As crianças e jovens não deverão trazer consigo brinquedos ou outros objectos não necessários. Acessórios não essenciais não deverão ser utilizados durante a realização das actividades;
4. O Sporting não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio de brinquedos ou outros objectos pessoais;
5. Caso se verifique alguma situação que requeira eventuais cuidados médicos, designadamente, quedas, acidentes ou situações análogas, o Sporting reserva-se no direito de proceder do modo que entender mais conveniente face à situação, nomeadamente, encaminhar o participante para o hospital mais próximo;
6. O Sporting e a equipa técnica da Festa não poderão ser responsabilizados por administrar medicação aos participantes nas Festas.

Art.º 8 - Sugestões e Reclamações

1. Todos as sugestões e/ou reclamações quanto ao modelo de funcionamento ou actos praticados pelo pessoal técnico, deverão ser comunicados ao Sporting, que procederá em função das situações e de acordo com as suas competências.

Art.º 9 - Disposições Finais

1. O presente regulamento poderá ser objecto de alterações e revogações;
2. Todos os casos omissos ou dúvidas sobre o teor do presente Regulamento Interno serão analisados e tratados pelo Sporting;
3. O presente Regulamento Interno entra em vigor a 1 de Janeiro de 2024;
4. A participação nas Festas pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.